DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, no processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é a **"Contratação de instituição financeira oficial (artigo 164, § 3º CF) especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilidades financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do município de Jaciara-MT"**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1574/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2019.

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital, apresentada pela empresa **BANCO BRADESCO S.A,** CNPJ: **60.746.948/0001-12,** protocolizada em 05/04/2019;

CONSIDERANDO o despacho da Assessoria Jurídica de Licitação, datado de 08 de abril de 2019, que opina pela **PROCEDENCIA** da impugnação apresentada interposto pela empresa **BANCO BRADESCO S.A,** CNPJ: **60.746.948/0001-12**.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº 021/2019, de 06/02/2019, que acata o Despacho Jurídico e decide pela **PROCEDENCIA** da Impugnação apresentada;

DECIDE:

1. ACATAR o despacho da Assessoria Jurídica de Licitação, datado em 08/04/2019, que opina pela **PROCEDENCIA** da impugnação interposta pela empresa **BANCO BRADESCO S.A,** CNPJ: **60.746.948/0001-12**.

2. DECLARAR o **PROVIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **BANCO BRADESCO S.A,** CNPJ: **60.746.948/0001-12.**

3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Jaciara/MT, 08 de abril de 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal